



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CURUÇÁ

RUA JUSTO CHERMONT, 5, BAIRRO RODOVIÁRIO CEP 68750-000

curucari@gmail.com

CNS 06.592-0

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no **LIVRO 2BG, FLS.085, MATRÍCULA 1284** o seguinte teor:

MATRÍCULA Nº1284-FLS.085-LIVRO Nº2-BG.DATA:17 DE FEVEREIRO DE 2016.

IMÓVEL: Assim Identificado: Terreno Situado na Alameda Professor Artur Reginaldo, Bairro Rodoviário, Cidade de Curuçá, Estado do Pará, quadra **B-lote nº 10**-área Desmembrada de maior porção, da matrícula nº 1145-Livro nº 2-BF-Fls.146, pertencente ao Título Definitivo nº 016/2013, registrado neste Ofício, com os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Alameda Professor Artur Reginaldo, por onde mede: Dez metros (10m); Direita: com a Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Vinte metros (20m); Esquerda: com a Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Vinte metros (20m) e Fundos: com a Construtora Silva Neto LTDA, por onde mede: Dez metros (10m). A área descrita apresenta forma regular, perímetro 60m, Perfazendo uma área Total de 200m². *****

R.01/1284.Data:17 de Fevereiro de 2016.**PROPRIETÁRIA: COMERCIAL & CONSTRUTORA SILVA NETO LTDA**, com sede na Rua Coronel Gurjão, nº 15, Bairro Rodoviário, Cidade de Curuçá-Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 10.489.321/0001-55, Inscrição Estadual nº 15.280.072-7. Imóvel: A área objeto da presente Matrícula. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais. *****

Av.01/1284.Data.17 de Fevereiro de 2016.**Averbação de Benfeitoria:** No Terreno da presente matrícula foi construída uma Residência térrea em Alvenaria com os seguintes compartimentos: 01 pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 01 quarto, 01 Suíte, 01 Banheiro social e 01 área de serviço, perfazendo uma área construída de **57,24m²**. *****

R.02/1284.Data.31 de Março de 2016.**VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** nº 202.301.979, Firmado em 29/03/2016.Vendedora: **COMERCIAL E CONSTRUTORA SILVA NETO LTDA**, com sede em Curuçá-PA, na Rua Coronel Gurjão, nº 15, Bairro Rodoviário, CEP:68.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.489.321/0001-55, neste ato representado por Italo Augusto da Silva Farias, Brasileiro, solteiro, Empresário, Portador da Carteira de Identidade RG nº 6593145-2ª Via-PC/PA e CPF/MF nº: 024.841.792-43, residente e domiciliado em Curuçá-PA. Compradora: **EDILENE CAMPOS DUTRA**, Brasileira, solteira, Auxiliar de Escritório e assemelhados, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 2007672-2ª Via-PC/PA e CPF/MF nº 370.612.402-53, residente e domiciliada em Curuçá, Pará, Travessa Lauro Sodré, nº 139, Bairro Rodoviário, Cidade Curuçá-CEP 68.750-000. Valor da Venda e Compra preço do Imóvel: **R\$ 90.000,00** (Noventa mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: **R\$ 8.500,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto **R\$ 9.814,00**; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: **R\$ 71.686,00**. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, através da DAM-Documento de Arrecadação Municipal, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (03) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

R.03/1284. Data. 31 de Março de 2016.**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E



Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA



FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.979, Firmado em 29/03/2016. **A COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: EDILENE CAMPOS DUTRA**, Brasileira, solteira, Auxiliar de Escritório e assemelhados, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 2007672-2ª Via-PC/PA e CPF/MF nº 370.612.402-53, residente e domiciliada em Curuçá, Pará, Travessa Lauro Sodré, nº 139, Bairro Rodoviário, Cidade Curuçá-CEP 68.750-000, dá o **Imóvel** desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$ 71.686,00**, a ser pago em 361 (trezentos e sessenta e um) meses, a juros de 5,004% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00. O referido é Verdade e dou fé.

AV.02/1284. Data: 11 de Junho de 2018. Averbação de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Parágrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.** nº 202.301.979, Firmado em 29/03/2016, com **EDILENE CAMPOS DUTRA**, antes qualificada, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade do imóvel desta Matrícula** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.800 (Hum mil e Oitocentos Reais), e Guia de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 675,00,00 (seiscentos e Setenta e Cinco reais), recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, em 14/05/2018. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 03 de Abril de 2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.

AV.03/1284. Data: 02 de Maio de 2019. **Averbação do Termo de Quitação**: Certifico que de acordo com **TERMO DE QUITAÇÃO**, emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, em 06 de Setembro de 2018, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica **CANCELADA** a **Alienação Fiduciária** constante no R.03 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O referido é Verdade e dou fé.

AV.04/1284. Data: 02 de Maio de 2019. **Averbação de Leilões Negativos**: Certifico que de acordo com o Requerimento emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 06 de Setembro de 2018, fica averbada a realização do **1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 30/08/2018, e o **2º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 31/08/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé.

É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual bem e fielmente extraí a presente certidão. Eu, (P) **DENIS DA SILVA BRITO**, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino.

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá, PA, 08 de Maio de 2019.

Denís B. Brito
Denís da Silva Brito
Substituto



Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA